



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 158 / 2009 / EFAP

O ASSESSOR SEDS/EFAP, Odilon de Souza Couto, nos termos do Comunicado publicado em Outubro de 2008, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de **Ponte Nova/MG e CONSIDERANDO QUE:**,

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino, **EMERSON CRISTIANO DE SOUZA**, interpôs pedido para conhecimento do motivo da sua contra-indicação na Fase da Avaliação Psicológica;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do pedido, posto que apresenta os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido, devendo seguir as normas previstas a seguir:

2.2.1 O candidato deverá comparecer, **pessoalmente**, à sede da EFAP (Rua Sergipe, 884 Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG), no horário de 9:00 às 12:00 ou de 14:00 às 16:00, preencher o modelo de Requerimento de Devolução da Avaliação Psicológica (disponível na sede da EFAP) e realizar obrigatoriamente a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica, impreterivelmente, nos dias **18 ou 19 de novembro de 2009**.

2.2.2 Caso o candidato não concorde com as razões expostas na devolução da avaliação psicológica, e desejar interpor recurso, deverá preencher o Formulário de Recursos contra a Avaliação Psicológica (disponível na sede da EFAP) e apresentá-lo com as razões recursais na sede da EFAP, **no horário de 9:00 às 17:00**, ou via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), impreterivelmente, **até 02(dois) dias úteis** após a entrevista de devolução.

2.2.3 A solução do recurso é de competência da EFAP, em instância única, e será definitiva. A decisão será dada a conhecer através do site da SEDS, www.seds.mg.gov.br,

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO
ASSESSOR SEDS/EFAP